



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 573, de 08 de dezembro 2016**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que no exercício do ano 2017, de conformidade com a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, além dos sábados e domingos, não haverá expediente, com exceção dos serviços de segurança dos prédios da Justiça do Trabalho da 7ª Região, nos dias abaixo relacionados:

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>MOTIVO</b>
<b>Janeiro</b>	1º (domingo) a 06 (sexta-feira)	Recesso
<b>Fevereiro</b>	27 (segunda-feira) e 28 (terça-feira)	Carnaval
<b>Março</b>	1º (quarta-feira)	Cinzas
<b>Abril</b>	12 (quarta-feira) a 14 (sexta-feira)	Semana Santa
	21 (sexta-feira)	Tiradentes
<b>Maiο</b>	1º (segunda-feira)	Dia do Trabalho
<b>Junho</b>	15 (quinta-feira)	<i>Corpus Christi</i>
<b>Agosto</b>	11 (sexta-feira)  Transferido para o dia 14 (segunda- feira)	Dia da Criação dos Cursos Jurídicos
<b>Setembro</b>	07 (quinta-feira)	Dia da Independência do Brasil
<b>Outubro</b>	12 (quinta-feira)	Dia de N. Sra. Aparecida
<b>Novembro</b>	01 (quarta-feira)	Dia de Todos os Santos
	02 (quinta-feira)	Dia de Finados
	15 (quarta-feira)	Dia da Proclamação da República
<b>Dezembro</b>	08 (sexta-feira)	Dia da Justiça
	20 (quarta-feira) a 31 (domingo)	Recesso



**Art. 2º** Determinar que além das datas constantes no artigo anterior, de conformidade com as respectivas leis municipais, não haverá expediente, com exceção dos serviços de segurança os prédios da Justiça do Trabalho da 7ª Região, nas localidades e datas abaixo discriminadas:

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>LOCALIDADE</b>
<b>Janeiro</b>	20 (sexta-feira)	Dia de São Sebastião	Aracati
	25 (quarta-feira)	Dia do Município	Iguatu
<b>Março</b>	06 (segunda-feira)	Dia do Município	Maracanaú
	24 (sexta-feira)	Aniversário de Padre Cícero	Juazeiro do Norte
<b>Mai</b>	23 (terça-feira)	Dia do Município	Pacajus
<b>Junho</b>	13 (terça-feira)	Dia de Santo Antônio	Maracanaú
	23 (sexta-feira)	Dia do Município	Eusébio
<b>Julho</b>	05 (quarta-feira)	Dia do Município	Sobral
	06 (quinta-feira)	Emancipação do Município	Crateús
	26 (quarta-feira)	Dia da Padroeira	Eusébio
			Iguatu
			Tianguá
31 (segunda-feira)	Dia do Município	Tianguá	
<b>Agosto</b>	09 (quarta-feira)	Emancipação Política	Baturité
	15 (terça-feira)	Dia de N. Sra. Da Palma	Baturité
		Dia de N. Sra. da Assunção	Fortaleza
		Dia de N. Sra. dos Prazeres	Caucaia
30 (quarta-feira)	Emancipação Município	Limoeiro do Norte	
<b>Setembro</b>	15 (sexta-feira)	Dia de N. Sra. das Dores	Juazeiro do Norte
<b>Outubro</b>	04 (quarta-feira)	Festa de São Francisco	Tianguá
	25 (quarta-feira)	Dia do Município	Aracati
	27 (sexta-feira)	Dia do Município	Quixadá
<b>Novembro</b>	27 (segunda-feira)	Dia do Município	São Gonçalo do Amarante
<b>Dezembro</b>	13 (quarta-feira)	Dia de Santa Luzia	Baturité

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**MARIA JOSÉ GIRÃO**

Presidente do Tribunal

